



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

MOÇÃO Nº007/2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,
Vereador **TIAGO ALTOÉ**.

APROVADO

EM 30/04/2013


Presidente

EXERCÍCIO: 2013

DATA: 29/04/13 Hora: 15:50

REG. Nº: 1909

RESPONS.: 



Os Vereadores abaixo signatários, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUEREM, após ouvido o Plenário, seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, VOTOS DE PESAR pelo passamento do **Sr. JOÃO LUIZ CEVOLANI**, ocorrido no dia 17 de abril de 2013, neste Município.

O Sr. João, na sua jornada terrena, viveu 79 anos e muito contribuiu para o crescimento da região e de Venda Nova do Imigrante. Foi uma pessoa de muita fé e sempre lutou pelas causas sociais e da igreja, com participação ativa nas festas religiosas, comunitárias e de casamento, sendo um exímio cozinheiro, principalmente na preparação do famoso cachorro quente. Foi, sem dúvida, um homem humilde que proporcionou grande bem à nossa terra, atuando com afinco no desenvolvimento do Município.

Construiu uma família exemplar com 5 filhos (quatro mulheres e um homem). Mesmo se locomovendo em uma cadeira de rodas por mais de dez anos, estava sempre alegre e muito disposto para ir onde fosse convidado. Foi um cidadão ilustre que chegou a servir no Batalhão de Guarda do Exército Brasileiro, na capital federal do Rio de Janeiro em 1952.

Foi um homem dedicado e muito querido por todos, principalmente seus familiares e amigos, pelo seu carisma e sua alegria de viver, transmitindo aos seus filhos os ensinamentos para a formação do caráter, com base no trabalho, na honestidade e na fé em Deus. São estas qualidades, além de tantas outras, que o faz merecedor deste registro indelével de seu passamento.

Uma vez aprovada esta moção, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

VEREADORES:


ACÁCIO CÔRA


FRANCISCO CARLOS FOLETTO


JOSÉ L. PIMENTA DE SOUSA


TARCISIO BOTACIN


EVERALDO BRUNELLI AVANCI


ISAEL BERGAMIM


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI


TIAGO ALTOÉ


VANDERLEI ABÍLIO

